Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.144

Ratifica Convênio do Município com o BNH, para implantação do Plano Integrado de Apoio aos Municípios-PROMUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica ratificado o inteiro teor do Convênio firmado com o BNH (Banco Nacional da Habitação), no valor de 240.000 (duzentos e quarenta mil) UPC, para efeito de implantação do Plano Integrado de Apoio aos Municípios-PROMUNICÍPIO, anexo a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 31 de Janeiro de 1986.

OTONI ROCHA
PREFEITO.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236